



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 5145/989/19
Poder LEGISLATIVO
Município Ilha Comprida
Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
Período 12/2019
Relator Dr. Renato Martins Costa
Unidade Fiscalizadora UR-12 UNIDADE REGIONAL DE REGISTRO
Responsável FABIANO DA SILVA PEREIRA
Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF 291.921.958-81
Período de Gestão 01/01/2019 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA	R\$ 2.040,44	R\$ 71.301,80
-----------------------------------	--------------	---------------

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA	R\$ 114.896,17	R\$ 73.180,24	R\$ 162,00

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA	R\$ 0,00	R\$ 114.896,17	R\$ 36.671,14

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
12/2018	R\$ 1.630.562,38	R\$ 106.109.358,07	1,5367%	6,0000%
4/2019	R\$ 1.778.904,04	R\$ 103.914.397,36	1,7119%	6,0000%
8/2019	R\$ 1.913.287,12	R\$ 100.334.364,42	1,9069%	6,0000%
12/2019	R\$ 2.023.618,34	R\$ 94.832.109,17	2,1339%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2019	R\$ 1.847.404,78	R\$ 102.429.936,53	1,8036%	1,8036%
7/2019	R\$ 1.876.954,65	R\$ 101.338.683,88	1,8522%	1,8036%
8/2019	R\$ 1.913.287,12	R\$ 100.334.364,42	1,9069%	1,8036%
9/2019	R\$ 1.933.247,25	R\$ 97.459.047,77	1,9837%	1,8036%

10/2019	R\$ 1.961.416,31	R\$ 96.166.283,17	2,0396%	1,8036%
11/2019	R\$ 1.982.384,54	R\$ 95.034.681,93	2,0860%	1,8036%
12/2019	R\$ 2.023.618,34	R\$ 94.832.109,17	2,1339%	1,8036%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 12/2019, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 2,1339%, sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2019, devendo, portanto, o Poder em questão ser alertado para fins de observar a vedação contida no parágrafo único dos artigos 21 e 22 da LRF.

Em relação ao período dos 180 dias finais de mandato, verificou-se acréscimo percentual em relação ao apurado no mês de 6/2019, no(s) mês(es) acima indicados, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco", para fins do disposto no art.21, parágrafo único da LRF.

2.4 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira em 30/04	R\$ 200.679,58
(-) Saldo de Restos a Pagar até 30/04	R\$ 0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até 30/04	R\$ 448,00
(-) Anulação de Empenhos Liquidados até 30/04	R\$ 0,00
(-) Cancelamento de Restos a Pagar Processados até 30/04	R\$ 0,00
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 30/04	R\$ 200.231,58
Disponibilidade Financeira em 31/12	R\$ 114.896,17
(-) Saldo de Restos a Pagar EM 31/12	R\$ 0,00
(-) Cancelamento de Empenhos Liquidados até 31/12	R\$ 0,00
(-) Cancelamento de Restos a Pagar Processados até 31/12	R\$ 0,00
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 31/12	R\$ 114.896,17
Percentual de variação entre a Disponibilidade Líquida em 31/12 e 30/04	-42,6184%

O resultado da disponibilidade líquida em 31/12 demonstra que o órgão tem disponibilidade financeira frente às despesas contraídas nos últimos 8 meses finais de mandato do Chefe do Poder, situação que deverá ser confirmada "in loco" para fins de verificação do cumprimento do art.42 da LRF

2.5 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	

Restos a Pagar Processados	R\$ 2.040,44	R\$ 0,00	R\$ 2.040,44	R\$ 0,00
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 71.301,80	R\$ 114.896,17	R\$ 71.301,80	R\$ 114.896,17
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 326.583,26	R\$ 326.583,26	R\$ 0,00
Depósitos	R\$ 8.260,00	R\$ 11.407,54	R\$ 11.447,54	R\$ 8.220,00
Outros	R\$ 0,00	R\$ 2.789.826,76	R\$ 2.718.524,96	R\$ 71.301,80
Total	R\$ 81.602,24	R\$ 3.242.713,73	R\$ 3.129.898,00	R\$ 194.417,97

2.6 - GF53 - Limite Constitucional para gasto com Folha de Pagamento

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 57,01%, valor este inferior ao limite estabelecido no §1º do artigo 29A da Constituição Federal de 1988.

Repassé total da Prefeitura	R\$ 2.850.000,00
Despesas com inativos e pensionistas	R\$ 0,00
Despesas com folha de pagamento	R\$ 1.624.924,09
Despesa com folha/Transferências realizadas	57,01%
Percentual máximo (Emenda Constitucional nº 25/2000)	70,00%

2.7 - GF54 - Limitação baseada em 5% da Receita do Município

Receita tributária ampliada (ano anterior - sem CIP)	R\$ 46.285.324,79
Receita tributária ampliada (ano anterior - com CIP)	R\$ 46.293.531,40
Despesa total com remuneração de Vereadores	R\$ 589.875,00
Limite art.º 29-A da CF/88	5,00%
Apuração do limite (sem CIP)	1,27%
Apuração do limite (com CIP)	1,27%

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 1,27%, valor este inferior ao limite estabelecido no artigo 29,

inciso VII da Constituição Federal de 1988.
(Valor apurado com base na inclusão da CIP.)

2.8 - GF55 - Limite da Despesa Legislativa

População do Município (*)	10656
Receita Tributária Ampliada exercício anterior (sem CIP)	R\$ 46.285.324,79
Receita Tributária Ampliada exercício anterior (com CIP)	R\$ 46.293.531,40
Percentual Máximo Permitido	7,00%
Valor Permitido para Repasses	R\$ 3.240.547,19
Total de Despesas do exercício	R\$ 2.801.098,49
Percentual Apurado (sem CIP)	6,05%
Percentual Apurado (com CIP)	6,05%

(*) Dados IBGE ano anterior ao da elaboração da proposta orçamentária, conforme TC 57/020/14 e TC 396/020/16.

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 6,05%, valor este inferior ao limite estabelecido no artigo 29A, Caput, da Constituição Federal de 1988.
(Valor apurado com base na inclusão da CIP.)

3 - Assunto de Fiscalização: ANALISE OCP

3.1 - ANALISE OCP

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 14/02/2020
Hora da Geração: 23:10:32